



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Dispõe sobre a declaração de inservibilidade, baixa patrimonial e destinação final de bens móveis da Câmara Municipal de Xambioá/TO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE, propor a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis, em razão de seu estado de conservação, os bens móveis descritos no relatório consolidado de bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal, elaborado pela Comissão Especial de Inventário, nomeada pela Portaria nº 002/2026, conforme o anexo.

Art. 2º Os bens móveis descritos no relatório deverão ser baixados do sistema de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal, assegurando-se sua destinação adequada por meio de descarte.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Silvino Rodrigues Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xambioá/TO,
em 08 de abril de 2026.


VEREADORA **ANA LÚCIA ALVES FERNANDES**
PRESIDENTE CMX


VEREADOR **MÁRCIO MIRANDA BARBOSA**
PRIMEIRO SECRETÁRIO


VEREADOR **RAMON BARROS ROCHA**
SEGUNDO SECRETÁRIO